



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3037 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 22.523/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, o Servidor Público Municipal **MILTON GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 110.438, cargo de professor de educação infantil, padrão referência, nível 1, classe B-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, em face de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, determinada através da Portaria nº 46/2025, de 10 de outubro de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 13 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral